



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria-Geral de Justiça
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública

Ofício Circular nº 16/2020 – CAOPSAU

Curitiba, 11 de abril de 2020.

PA MPPR nº 0046.19.038079-4 – Alerta de Epidemia

Colegas,

Dois óbitos em Cianorte, duas mulheres sem comorbidades, uma de 50 anos e outra de 39; 2 óbitos em Toledo, uma mulher de 88 anos, com quadro de hipertensão, e um homem de 80 anos, com quadro de hipertensão e insuficiência cardíaca; 1 óbito em Londrina, mulher de 89 anos, com insuficiência renal crônica; 1 óbito em Ivaiporã, mulher de 37 anos, com sequela de paralisia cerebral; 1 óbito em Rolândia, homem de 51 anos, sem comorbidade; 1 óbito em Nova Aurora, homem de 59 anos, sem comorbidade; e, 1 óbito em Santo Antônio da Platina, de jovem de 15 anos, também sem histórico de doença preexistente. São 9 óbitos confirmados na última semana. No boletim da semana anterior, também se noticiou a morte de jovens de 15 anos e 8 anos, também sem quadros de outras doenças associadas.

Esses são dados do último Boletim Informativo nº 33 da SESA-PR, que retrata recrudescimento importante dos casos de Dengue no Estado, em decorrência direta dos alarmantes índices de infestação predial (IIP)¹ constatados em vários municípios.

As informações dão conta de que se alcançou o total de 102.247 casos de dengue no Paraná, com aumento de 14.527 casos em relação à semana anterior, totalizando-se 78 o número de mortes.

Quer-se dizer com isso que – não obstante o período crítico por que passam os sistemas de saúde em decorrência da Pandemia do COVID-19 em todo o país – esse problema desponta com potencial relevância no Paraná, cujos índices sobrepujam sobremaneira

¹ De acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, IIP entre 1,00% e 3,99% é alerta para ocorrência e igual ou superior a 4,00% é risco de ocorrência de epidemia.

os Estados do Sul do País, e mesmo do Estado de São Paulo, isoladamente considerado.

Significa dizer que, ante tal panorama, o Ministério Público, no uso de suas legais atribuições, como de regra, não pode quedar-se inerte. Pode e deve agir, respeitada a particularidade peculiar do momento vivido, no sentido de fomentar a promoção de ações intersetoriais com o engajamento de todos os segmentos da sociedade.

E mais. O CAOP de Proteção à Saúde Pública, mercê da gravidade e relevância pública do agravo que insiste em assolar a população do Estado, permanece vigilante, expedindo, semanalmente, os Alertas de Incidência a cada qual dos membros do Ministério Público, com atribuições sanitárias, atuantes em municípios com índices de infestação consideráveis.

Não por outro motivo, porém igualmente ciente este CAOP do volumoso acúmulo de serviço das Promotorias de Justiça, insiste-se, enfaticamente, aos nobres e valorosos Colegas, em cuja Comarca se encontra situação descrita, que continuem a instar os respectivos gestores de saúde, indagando e/ou reiterando, se for o caso, sobre as providências até então adotadas e/ou se encontram em andamento no sentido de, necessariamente, intensificar ações sanitárias, correlatas e pertinentes, frente às realidades e peculiaridades locais, inclusive, e se for do entendimento, provocando a participação do respectivo conselho local de saúde e da própria população à promoção de ações, inclusive de prevenção, com limpezas de calhas e terrenos quanto aos criadouros de *Aedes aegypti*.

Na oportunidade, ratificamos-lhe nossa manifestação da mais elevada consideração.

Marco Antonio Teixeira
Procurador de Justiça

Caroline Chiamulera
Promotora de Justiça

Michelle Ribeiro Morrone Fontana
Promotora de Justiça

Consulte nossa página Dengue: [www.http://www.saude.mppr.mp.br/pagina-1198.html](http://www.saude.mppr.mp.br/pagina-1198.html)